



Número: **0800726-29.2016.8.15.0731**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **05/02/2016**

Valor da causa: **R\$ 107.044,13**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)		WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)	
ROCHA & PEDROSA LTDA - EPP (EXECUTADO)			
FRANCISCO VALTER PEDROSA ROCHA (EXECUTADO)			
MARIA GORETI SARMENTO PEDROSA (EXECUTADO)			
TATIANA GADELHA DE PAIVA (PERITO / INTÉRPRETE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71888996	16/04/2023 15:56	AUTO DE PENHORA.29	Documento de Comprovação

AUTO DE PENHORA

Aos quatorze dias de abril de 2023, nesta cidade de João Pessoa e comarca da Capital do Estado da Paraíba, no lugar denominado, Rua Bel. Irenaldo Albuquerque Chaves, 201, Condomínio Val Paraíso, Bloco "F", Bessa, João Pessoa-Pb, onde, em cumprimento ao mandado de ID n.º 70612932, extraído do Processo- Assunto: Contratos Bancários, n.º 0800726-29.2016.815.0731, da 2ª Vara Mista de Cabedelo, que move BANCO DO BRASIL S/A., contra: ROCHA & PEDROSA LTDA-EPP, FRANCISCO VALTER PEDROSA ROCHA E MARIA GORETI SARMENTO PEDROSA, procedi à penhora do bem indicado, a saber:

UNIDADE AUTÓNOMA BLOCO 'F' sob n.º 305, do Condomínio Residencial EDIFÍCIO VAL PARAÍSO, situado à Rua Bel. Irenaldo Albuquerque Chaves, n.º 201, esquina com a Rua Francisco Leocadio R. Coutinho, no Loteamento Oceania IV, Bessa, nesta cidade, composta de: Varanda, sala única, cozinha, área de serviço, dois quartos, uma suíte, WCB social e uma vaga de garagem, com área privativa real de 69,30m2, área real de uso comum de 28,00m2, área real global de 97,30m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,0009648 e cota parte do terreno de 55,17 m2, o qual passo a estimar o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

depositando-o em mãos e poder do(a) Sr(a) Francisco Valter Pedrosa Rocha que prometeu guardá-lo e conservá-lo e dele não abrir mão sem ordem do MM. Juiz do Processo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fê.

Oficial de Justiça: Joseudo Pereira Alves-Matrícula: 470.427-4

Depositário(a):

Francisco Valter Pedrosa Rocha

Endereço:

Rua Argentina Lacer, Nº 100 - Ed. Ponto Impe- rial - Baisantar

CPF:

132.816.154-49

Telefone:

(83) 9 9944.6500

